



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº RAE 01/2022 - TRE-ES/PRE/DG/AGE

Reunião de Análise da Estratégia com SAO – Avaliação de indicadores	
Reunião	Data: 29/7/2022
	Hora: 14h
	Local: Plataforma Teams de Reuniões Virtuais
Participantes	Alvimar Dias Nascimento (Diretor Geral), Lander Fontes de Paula (Assessor de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional), Mardel Freitas Braga (APECI), Marcos Venturott Ferreira (SAO), Levindo Carlos de Souza Neto (COF), Leonardo Lamego Machado (SEPLAN) e Simone Pinto dos Reis (SEPLAN).
Pauta	1. Avaliação dos indicadores e respectivas metas
Início	<ol style="list-style-type: none"> 1. Lander Fontes de Paula (APECI), iniciou a reunião, saudando os presentes, e agradeceu o comparecimento de todos. 2. O Diretor Geral cumprimentou os presentes, afirmando que a avaliação de indicadores constitui fase importante do processo de execução do planejamento, mormente por se tratarem de metas referentes à execução orçamentária. Em seguida, devolve a palavra ao Assessor de Planejamento Estratégico.
Deliberações	<ol style="list-style-type: none"> 3. O dirigente expôs as informações fornecidas pelo titular da SEPLAN/COF/SAO, por ocasião da medição por meio do preenchimento dos indicadores, salientando a necessidade de revisão das metas. 4. Decide-se que as metas devem ser revisadas para baixo, nas primeiras medições do ano, por se tratarem de períodos iniciais, sendo que, muitas vezes, se trabalha com duodécimos, em razão da ausência de aprovação do orçamento da União. 5. As planilhas serão devolvidas à Unidade que custodia o processo de aferição da execução orçamentária, para serem devolvidas até o dia 10.8.2022.

Reunião de Análise da Estratégia com SAO – Avaliação de indicadores

Encerramento

1. Esgotados os pontos da pauta, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerrou-se a presente reunião às 14:45h. Eu, Lander Fontes de Paula, secretário *ad hoc*, que a tudo assisti, lavrei e assino a presente ata.

_____.



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 05/08/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LAMEGO MACHADO, Chefe de Seção**, em 09/08/2022, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 09/08/2022, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEVINDO CARLOS DE SOUZA NETO, Chefe de Seção e Coordenador(a) Substituto(a)**, em 10/08/2022, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARDEL FREITAS BRAGA, Analista Judiciário**, em 10/08/2022, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENTUROT FERREIRA, Analista Judiciário**, em 15/08/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0783679** e o código CRC **7328148E**.